



ATENÇÃO, PROPRIETÁRIOS
RURAIS DA REGIÃO DA **APA**
DO POUSO ALTO

A REALIZAÇÃO DE ACEIROS PARA COMBATER
INCÊNDIOS PODERÁ SER FEITA ATÉ O DIA **20**
DE JULHO DE 2020 UTILIZANDO FOGO E ATÉ
30 DE AGOSTO SEM USO DO FOGO.

OS PROCEDIMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA EVITAR A
PROPAGAÇÃO DO FOGO DURANTE O PERÍODO DE SECA.

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



Para a realização dos aceiros na **APA do Pouso Alto, COM USO DO FOGO**, é preciso apresentar a seguinte documentação:

I - Requerimento assinado pelo proprietário ou posseiro, acompanhado de cópias do CNPJ ou RG e CPF, além de declaração de que aceita receber informações por e-mail e redes sociais

II - Arquivo digital contendo o croqui de delimitação da área onde serão realizados os aceiros

III – Comprovante de representação legal do interessado, acompanhado de CPF, quando couber

IV – Comprovante de propriedade ou posse do imóvel onde se realizará a queima, tais como:

área escriturada: matrícula do registro de imóveis atualizada

área de posse ou uso contratado: instrumento contratual de arrendamento; concessão de uso; permissão de uso; autorização de uso; contrato de locação; sentença judicial ou outro similar; qualquer outro documento que comprove a existência de direito real ou de posse

Para a realização dos aceiros na **APA do Pouso Alto, COM USO DO FOGO**, é preciso apresentar a seguinte documentação:

IV – Documentação do responsável técnico responsável pelas atividades

Declaração de compromisso do responsável técnico pela realização dos aceiros

Certificado de formação na prevenção e combate a incêndios florestais

Comprovação de experiência mínima de três anos em ações de prevenção e combate na região da APA do Pouso Alto

V – Declaração e comprovação do interessado de que possui pessoal treinado disponível para acompanhar a realização do aceiro, bem como equipamentos de combate a incêndios ou outros equipamentos que possam ser utilizados na ação, incluindo maquinário agrícola

VI – Declaração de que foi dada ciência aos vizinhos de propriedade quanto a sua intenção de realizar o aceiro com emprego de fogo nos limites de sua propriedade

Para a formação de aceiros **SEM USO** de fogo

I – Requerimento assinado pelo proprietário ou posseiro, acompanhado de cópias do CNPJ ou RG e CPF, além de declaração de que aceita receber informações por e-mail e redes sociais

II – Arquivo digital contendo o croqui de delimitação da área onde serão realizados os aceiros

III – Comprovante de representação legal do interessado, acompanhado de CPF, quando couber

IV – Comprovante de propriedade ou posse do imóvel onde se realizará a queima, tais como:

Área escriturada: matrícula do registro de imóveis atualizada

Área de posse ou uso contratado: instrumento contratual de arrendamento; concessão de uso; permissão de uso; autorização de uso; contrato de locação; sentença judicial ou outro similar; qualquer outro documento que comprove a existência de direito real ou de posse

Com estes documentos em mãos, a Autorização para Realização de Aceiros com Emprego de Fogo (ARAF) deve ser solicitada junto à Semad, via e-mail:



vaptvupt.meioambiente@goias.gov.br

No título do e-mail deverá ser escrito

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ACEIROS COM EMPREGO DE FOGO PARA A APA DO POUÇO ALTO

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ACEIROS SEM EMPREGO DE FOGO PARA A APA DO POUÇO ALTO

Para os aceiros com emprego de fogo:

- Providencie **peçoal treinado** e com equipamentos apropriados para atuar no local da operação e evitar a propagação do fogo fora dos limites estabelecidos
- Comunique formalmente os **vizinhos imediatos e o Corpo de Bombeiros Militar** responsável pela região sua intenção de realizar a queima controlada, indicando a data, hora do início e do local onde será realizada a queima
- Comunique, via Whatsapp, no número **(62) 99696-0331**, a data de realização da operação, com 24 horas de antecedência, indicando hora do início e do local onde será realizado o aceiro com emprego de fogo
- Só realize os aceiros em dia e horário indicados, evitando os períodos de temperatura mais elevada, com baixa umidade do ar, quando o risco estiver nas classes médio, alto e crítico, conforme os índices disponibilizados pelo **INPE** (http://queimadas.cptec.inpe.br/~rqueimadas/documentos/RiscoFogo_Sucinto.pdf) e respeitando as condições dos ventos predominantes no momento da operação



IMPORTANTE

- As atividades para realização de aceiros **COM O EMPREGO DE FOGO** na região da APA do Pouso Alto somente poderão ser realizadas até o dia 20/07/2020
- As atividades para realização de aceiros **SEM O EMPREGO DE FOGO** na região da APA do Pouso Alto somente poderão ser realizadas até o dia 30/08/2020
 - Serão autorizados os aceiros considerados estratégicos para a prevenção de incêndios e propagação de fogo, conforme critérios técnicos definidos pela Semad
- As ações para a realização dos aceiros que incluem o emprego do fogo deverão ser integralmente realizadas pelo responsável técnico e serão acompanhadas pela equipe técnica da Semad, sempre que possível.



IMPORTANTE

- Em caso da necessidade de realização de emprego de fogo como ação de combate a incêndios, inclusive nas hipóteses de contrafogo, o responsável técnico deverá realizar a ação, comunicando previamente no WhatsApp (62) 99696-0331 e, em até 24 horas, efetuar o comunicado oficial no âmbito do processo SEI formalizado onde tramita a autorização para a realização de aceiros.
- O interessado deverá, ao final das atividades, enviar comunicado, via WhatsApp, no número (62) 99696-0331, do encerramento das atividades, tanto quanto a formação dos aceiros quanto ao uso de contrafogo, relatando eventuais intercorrências

Proteção em primeiro lugar!

A Semad poderá, a qualquer tempo, **suspender ou cancelar a autorização** de realização de aceiro com emprego de fogo quando constatados riscos à vida, danos ambientais ou condições meteorológicas desfavoráveis, for de relevante interesse público, houver descumprimento das normas vigentes, for de interesse da segurança pública e social, houver descumprimento ao Código Florestal e demais normas e leis ambientais, e se houver descumprimento desta Instrução Normativa.

Mantenha a Autorização para Realização de Aceiros no local onde se efetuará o procedimento durante toda a realização da atividade



Em caso de ocorrência de algum problema durante a realização do aceiro, com perda de controle do fogo e dano ambiental ou patrimonial, avise imediatamente a Semad.

WhatsApp
(62) 99696-0331

sucra.meioambiente@goias.gov.br

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável

